Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 366/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Construção de moradias para famílias carentes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO a realização de estudos visando a construção de moradias para as famílias carentes que possuem terrenos ou barracos em péssimo estado, seguindo o salutar exemplo do Fundo Social de Santa Bárbara d'Oeste que construiu nove casas gratuitamente para as famílias carentes daquela comunidade.

Sala das Sessões,
Em 05 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11.956
05/06/89
Diretor da Secretaria

d. 346/89

Aprovado por ___ a ___
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 5/06/89
PRESIDENTE